



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 420/69 =

O cidadão Mauro Mattos,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das
suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, nos termos do art. 31 do Regimento Interno
desta Edilidade, designar o nobre Vereador José Carlos de Oliveira
Lima para substituir o nobre Edil Munir Soubhia, como membro da Co-
missão de Justiça, no período de sua licença legislativa, por ses-
senta (60) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de setembro de 1969.


- MAURO MATTOS -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
nesta data.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR